



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPE MARQUES MENEZES** em **04 de Outubro de 2024 às 11:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-17672024, Código de Validação: F925C5858B.**



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 17672024
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: F925C5858B

À Comissão Permanente de Contratação,

Assunto: Encaminhamento dos autos nº 18969/2022

Encaminho os presentes autos para as providências necessárias, fazendo constar o cálculo do valor total do Contrato, conforme recomendação da Assessoria Jurídica.

Nesse sentido, ratificamos o inteiro teor do DESPACHO-CSG - 14662024 e entendemos que o percentual permanece 19,83%, considerando que o presente pedido de aditivo não visa aumentar quantitativamente apenas 01 (um) ano, mas os 05 (cinco) anos da vigência do contrato.

Neste trilhar, solicita-se novo aditamento nos moldes da tabela abaixo:

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
ATUAL	R\$ 59.000,00	R\$ 708.000,00	R\$ 3.540.000,00
ACRÉSCIMO	R\$ 11.700,00	R\$ 140.400,00	R\$ 702.000,00
NOVO VALOR COM ADITIVO	R\$ 70.700,00	R\$ 848.400,00	R\$ 4.242.000,00
PERCENTUAL	19,83	19,83	19,83



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em **04 de Outubro de 2024 às 11:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-17672024, **Código de Validação:** F925C5858B.



Coordenadoria de Serviços Gerais

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 04/10/2024 às 11:27 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR